

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA ATA DA 11ª REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), no Campus de Benfica em Lisboa, deu-se início à 11ª reunião deste Conselho, convocada nos termos do número 5, do artigo 6.º do Regimento do Conselho Geral (CG) e conforme disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado no Diário da República, II série, n.º 98, de 21 de Maio, tendo como Ordem de Trabalhos (OT):

- 1—Informações;
- 2—Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3—Apresentação do Relatório da Provedora do Estudante (artigo 14º do Estatuto do Provedor do Estudante);
- 4—Aprovação do Relatório de Atividades do Instituto Politécnico de Lisboa, relativo ao ano de 2015;
- 5—Aprovação do Plano de Atividades e Contas do Instituto Politécnico de Lisboa, relativo ao ano de 2016;
- 6—Apresentação, análise e aprovação dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR).

A Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, propôs uma correção à Ordem de Trabalhos, no seu ponto 5, passando este a ter a seguinte redação “**Aprovação do Plano de Atividades do Instituto Politécnico de Lisboa, relativo ao ano de 2016**”. Esta correção não mereceu qualquer observação por parte dos Conselheiros. Assim, passou-se de imediato à OT.

1—Informações

Quanto ao ponto 1 da OT a Presidente do CG tomou a palavra para informar que no 22 de novembro teve lugar em Lisboa, no auditório das Escolas Superiores de Enfermagem e de Tecnologia da Saúde um Seminário, organizado no âmbito de uma das iniciativas encetadas pelos Presidentes dos Conselhos Gerais dos Institutos Politécnicos.

Relativamente a este evento deu conta que, a sua abertura contou com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Doutor Marcelo Rebelo de Sousa; pela primeira vez, foi proporcionado que, de forma alargada, se fizesse um debate em torno dos Doutoramentos no Ensino Politécnico, bem como da congruência da manutenção do sistema dual no Ensino Superior.

Referiu ainda que, apesar de se tratar de um evento de maior relevância para o Ensino Politécnico, que as intervenções ficaram aquém das expectativas. Destacou, ainda, a importância de se avançar para uma nova designação das instituições politécnicas, mormente Universidade de Ciências Aplicadas, que lhes facilite o reconhecimento internacional, pois a designação "Politécnico" limita a internacionalização do ensino.

No que respeita à impossibilidade de o Ensino Politécnico conferir Doutoramentos, referiu, ao longo dos anos, este grau tem vindo a sofrer mudanças ao nível do seu conceito, pelo que considera que, nos dias de hoje, faz todo o sentido, ter esta discussão. Em jeito de conclusão referiu a ideia de que este debate deve continuar e, se possível, ser alargado às escolas e associações de estudantes.

De seguiu deu conta aos presentes do trabalho desenvolvido pelas Comissões constituídas no âmbito do Conselho Geral, referindo que as mesmas têm funcionado relativamente bem, realçando a Comissão para a revisão dos Estatutos do IPL, que tem trabalhado a bom ritmo e com bastante consenso.

De seguida, e em jeito de balanço de 1º ano deste mandato do Conselho Geral, a Presidente do Conselho Geral destacou o facto de se estar a procurar conhecer melhor todas as Escolas do IPL, especialmente com a realização das reuniões deste Conselho em diferentes UO. No entanto, referencia alguma insatisfação pela limitada capacidade de se envolverem e de se

beneficiar do contributo dos membros externos deste Conselho. Assinalou, ainda, a necessidade de melhoria da Comunicação Interna e Externa do IPL.

2—Aprovação da ata da reunião anterior

Considerando que a proposta de ata foi previamente disponibilizada a todos os Conselheiros, e tendo apenas havido pequenas precisões de português, que foram integradas na ata final, a Presidente do Conselho Geral questionou os presentes se concordavam que não se efetuasse a sua leitura integral. Obtido o consentimento de todos para este procedimento, submeteu a ata à aprovação. A mesma foi aprovada pela maioria dos presentes, com a abstenção de um membro, por este não ter estado presente na reunião aquela respeitava (10.^a Reunião).

3—Apresentação do Relatório da Provedora do Estudante (artigo 14º do Estatuto do Provedor do Estudante)

A Presidente do Conselho Geral informou os presentes do convite que dirigiu à Senhora Provedora do Estudante, Prof. Doutora Maria de Lurdes Serrazina, para que apresentasse o relatório que apresentou relativamente às atividades por si desenvolvidas no ano letivo de 2015/2016, tendo-lhe passado a palavra para que apresentasse, de forma sucinta, alguns dos pontos que considerasse mais relevantes do seu relatório. Da sua intervenção destacam-se, entre outros, as recomendações que dirigiu ao Conselho Geral, designadamente, para que refletisse sobre se os relatórios futuros se devam reportar ao ano letivo ou ao ano civil, sendo que a Rede de Provedores do Ensino Superior aconselhou que estes fossem referentes ao ano civil. Esta alteração facilitaria a comparabilidade dos dados entre Instituições. Sugeriu, ainda, para melhoria da intervenção do provedor que as Unidades Orgânicas lhe dessem feedback do decurso e/ou resolução das situações; que fosse promovida a existência do Provedor do Estudante junto dos Estudantes e dos diferentes Órgãos das UO.

Quanto a este assunto, a Presidente do Conselho Geral julgou importante que fosse feita uma recomendação às Unidades Orgânicas para serem mais diligentes na divulgação da existência de Provedor do Estudante.

Terminada a apresentação do relatório foi o mesmo submetido à apreciação dos Conselheiros que teceram os seguintes comentários:

O Estudante Daniel Monteiro referiu que é pertinente efetuar uma reflexão sobre o número de casos reportados e os de outras instituições do ensino superior, percebendo assim da necessidade de melhorar a divulgação da existência do Provedor do Estudante. Realçou a importância de conhecer as boas práticas de outras instituições como contributo de melhoria deste exercício.

O Estudante Luís Castro mencionou que o IPL tem vindo a fazer o trabalho de divulgação do Provedor do Estudante faltando que as Unidades Orgânicas também o façam. Acrescentou, ainda, que o Provedor tem uma pequena capacidade de intervenção ficando a decisão na esfera das Unidades Orgânicas, facto que, notoriamente, limita o seu exercício.

O Professor André Sendin solicitou que o IPL reforçasse junto das Unidades Orgânicas a importância de divulgar a existência e a importância do Provedor do Estudante.

O Professor António Belo sugeriu que todas as Unidades orgânicas considerassem o “Provedor do Estudante” como tema a abordar nas sessões de integração dos novos estudantes.

A Provedora do Estudante acrescentou que sentia uma certa resistência das Unidades Orgânicas às suas recomendações, principalmente quando estas não iam de encontro aos interesses e entendimento das próprias Unidades Orgânicas.

Terminado este ponto e antes de se passar à discussão dos documentos em apreço nos pontos 4 e 5 da OT a Presidente do Conselho Geral fez notar que se torna um trabalho inglório discutir estes documentos com este atraso, pois desta forma este Conselho não pode contribuir de forma positiva para a melhoria dos mesmos e, conseqüentemente, para o melhor desempenho do IPL. Frisou, ainda, a importância de ora avante estes documentos serem apresentados a este Conselho dentro dos respetivos prazos.

4—Aprovação do Relatório de Atividades do Instituto Politécnico de Lisboa e Contas, relativo ao ano de 2015

No âmbito deste ponto da OT a Presidente do Conselho Geral informou os presentes que, apesar de ser matéria relativamente à qual os Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa exige um parecer dos membros externos, optou por não o solicitar, em coerência, aliás, com a posição tomada na reunião de 23 de maio de 2016, remetendo a sua decisão para os fundamentos aduzidos na resolução subscrita naquela reunião e que constam da Ata da 7.ª Reunião deste Conselho (cf. pág. 5/6).

De seguida, a Senhora Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo, que acerca do documento apresentado [Anexo 2] solicitou que se permitisse, ainda, a introdução de informação, em falta, respeitante à Escola Superior de Música (ESML), referindo, que, também a Escola Superior de Dança (ESD) tem informação em falta.

Terminada a intervenção do Vice-Presidente, foi passada a palavra aos Senhores Conselheiros, que teceram alguns comentários relativamente ao atraso constante dos documentos presentes a este Conselho. A este respeito entrevistaram o(s):

Professor José Nascimento, o Estudante Luis Castro e Estudante Daniel Monteiro, referindo o desconforto da situação e de apreciar tais documentos. Pelos dois últimos foi apontado, respetivamente, que fossem implementadas sanções para quem não cumpre a data de entrega dos documentos na escola; que quem dirige o IPL tem de exigir a entrega atempada dos documentos, pois impedem a elaboração dos documentos do IPL, dando uma péssima imagem do Instituto.

O Professor Paulo Morais solicitou que, a partir de agora, o Presidente do IPL informasse o Conselho Geral sobre as Unidades Orgânicas com documentos em atraso.

O Professor Carlos Costa lembrou que as contas já tinham sido aprovadas por este Conselho apesar de fazerem parte integrante do Relatório de Atividades. O Professor António Laranjo, que pertence ao Conselho Geral desde 2010, recordou que o Conselho não tem sido suficientemente exigente quanto à apresentação destes documentos, mas regista o esforço feito no sentido de regularizar a situação, terminando-se assim com alguma displicência que tem sido apanágio da atuação do IPL para com o Conselho Geral.

O Presidente do IPL diz não ter a possibilidade de atuar relativamente às Unidades Orgânicas, reiterando o seu empenho para que em janeiro de 2017 seja disponibilizado o plano de atividades de 2017, ficando assim em ordem este tipo de documentos. Refere ainda que este atraso deve-se ao facto haver tantos documentos em falta, que foram todos efetuados neste período.

A Presidente do Conselho Geral manifestou o seu desconforto com esta situação e que não pactuará com situações semelhantes no futuro, passando, em caso de atraso na entrega da documentação, a solicitá-los à Presidência do IPL, identificação das Unidades Orgânicas incumpridoras.

O documento referente ao Relatório de Atividades do Instituto Politécnico de Lisboa, relativo ao ano de 2015 foi aprovado por maioria com 6 abstenções.

5—Aprovação do Plano de Atividades e Contas do Instituto Politécnico de Lisboa, relativo ao ano de 2015;

Este ponto da OT mereceu as apreciações já referidas no ponto 4. Submetido à votação dos presentes o Plano de Atividades e Contas do Instituto Politécnico de Lisboa, relativo ao ano de 2016 [Anexo3] foi aprovado por maioria com 6 abstenções.

6—Apresentação, análise e aprovação dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR).

No âmbito deste ponto da OT a Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Presidente do IPL que começou por referir que o QUAR reflete as propostas inscritas no Plano Estratégico e que contou para a sua construção com a participação dos Professores Trindade Nunes, Jorge Veríssimo, Paulo Guerreiro e Miguel Henriques.

De seguida, o Vice-presidente IPL, Professor António Belo, passou a apresentar o QUAR. Explicou que, tendo por base os objetivos estratégicos e operacionais do plano estratégico tentou condensá-los de forma a tornar este documento menos extenso. Este método de trabalho foi proposto ao Conselho Permanente desenvolvendo-se o documento aqui apresentado [Anexo 4].

Terminada a apresentação a Presidente do Conselho Geral abriu um período de análise e discussão, tendo sido suscitadas as seguintes questões: i) estabeleceram-se prioridades ao passar de 20 objetivos estratégicos para 10? (Professor Alfredo Dias); ii) os indicadores e as medidas não se confundem? (Professor Arnaldo Abrantes). O Professor António Belo informou, que quando o documento estiver completo pretende-se estabelecer uma relação direta entre os objetivos estratégicos do plano estratégico e os do QUAR, que se vão substituir as medidas por métricas de cada um dos indicadores. O Professor Fernando Sousa defendeu que o sucesso do QUAR vai depender da Comunicação Interna, sob pena de não passar de um mero ato de preenchimento de tabelas. Fez notar que algumas métricas têm de ser pensadas de acordo com a oferta formativa nomeadamente a do sucesso escolar que terá de ser pensada de forma diferente para o ensino pós-laboral, ou terá de se refletir acerca do interesse de manter esta tipologia de oferta.

A Presidente do Conselho Geral colocou ênfase na importância de melhorar e reforçar a Comunicação Interna e Externa do IPL. O Presidente do IPL informou que está em fase de conclusão o concurso para dotar o IPL de uma assessoria de Imprensa.

De referir que este documento foi apenas apreciado como um documento preliminar, um 1.º Draft, apresentado com o objetivo de serem recolhidos os contributos do Conselho, tendo em vista a elaboração do documento final, a ser remetido a este Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CG deu por encerrada a reunião pelas 13 horas e 10 minutos, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante que nela se passou.

A Presidente do Conselho Geral,

(Professora Ana Maria Bettencourt)

A Secretária,

(Professora Anabela Graça)